



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Casa Eptácio Pessoa”  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO Nº 11852 /2020.**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**MOÇÃO DE PROTESTO**” a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Conde, **Márcia Lucena**, por ter ordenado a prisão do Padre Luciano Gustavo Lustosa da Silva por conta da mudança da cor do Cruzeiro da paróquia que fica localizado em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição do município do Conde.

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência a excelentíssima Prefeita de Conde, Márcia Lucena, no endereço funcional: R. Nossa Sra. da Conceição, 82, Centro Conde / PB - CEP: 58322-000.

**JUSTIFICATIVA**

Por conta da mudança da cor da cruz localizada em frente à Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição do município do Conde, o padre Luciano Gustavo Lustosa da Silva foi preso na tarde de sábado 03 de outubro do corrente ano. Segundo ele, a prisão ocorreu a mando da prefeita Márcia Lucena, a quem ele acusa de ser comunista e não gostar de padres e nem da Igreja Católica.

O Cruzeiro de arquitetura barroca havia sido pintado de azul pela Prefeitura do Conde como forma de resgatar o patrimônio religioso do município, o padre Luciano Gustavo achou por bem mudar a cor para marrom para combinar com as portas da Igreja Matriz.

O ato do padre foi visto como rebeldia pela prefeita Márcia Lucena, que vem fazendo um trabalho de urbanização no Conde, incluindo benefícios na própria Igreja. Por conta desse ato de mudar a cor do cruzeiro, o padre foi conduzido à Delegacia de Alhandra para prestar esclarecimentos sobre o dano causado ao patrimônio, conforme alegou a prefeita Márcia, uma vez que a Prefeitura havia feito um gesto para recuperar o Cruzeiro.

A Arquidiocese da Paraíba divulgou uma nota oficial na qual informa que acompanha com indignação o episódio ocorrido no último sábado (03 de outubro 2020), quando foi informada que um dos seus sacerdotes, o Padre Luciano Lustosa, administrador da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, foi conduzido de forma coercitiva para a delegacia da cidade de Alhandra /PB, segue a nota:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**“Casa Eptácio Pessoa”**  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

*“A Arquidiocese entende que se tratou de uma exposição desnecessária no contexto de um estado democrático de direito e respeito às garantias fundamentais do cidadão. Causa-nos estranheza que um sacerdote seja abordado por agentes públicos sob a alegação de que teria cometido um crime de desobediência, sem que os mesmos tenham uma determinação judicial que justificasse tal ato ou diante de um flagrante delito. A Arquidiocese, através do seu Arcebispo Metropolitano e da Assessoria Jurídica, está acompanhando toda a repercussão deste episódio, tudo para que a verdade seja esclarecida. À comunidade católica arquidiocesana, informamos que o Padre Luciano está sendo devidamente assistido de modo institucional, jurídico e espiritual. À sociedade paraibana, apresentamos o nosso desejo de que tudo seja resolvido com a licitude e lisura necessárias. Reivindicamos que o caso seja acompanhado com o devido respeito às pessoas envolvidas e às instituições públicas e religiosa, que buscarão todos os meios para elucidar o caso, à luz da justiça, da democracia e da verdade, tudo a evitar qualquer espécie de abuso de autoridade posterior”.*

Desta feita, devido à atitude de arbitrariedade, autoritarismo e suposta CRISTOFOBIA cometida pela Prefeita do município de Conde, solicito aos pares a aprovação dessa “Moção de Protesto”.

Plenário “Jose Mariz”, 13 de outubro de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**